

Designação da Ação: Atualização e aprofundamento científico-didático no ensino de Educação Visual e Educação Tecnológica

Modalidade: Curso de Formação em formato b-learning

Duração: Nº de horas acreditadas: 25 Horas presenciais: 25

Destinatários: Professores do grupo de recrutamento 240 e 600

Área de formação: B – Prática pedagógica e didática na docência

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-129604/24

Razões justificativas da ação:

O Decreto-Lei n.º 55/2018 tem como desígnio a promoção da inclusão, do sucesso educativo e da qualidade das aprendizagens dos alunos, através de uma maior flexibilidade na gestão curricular e desenvolvimento da educação para a cidadania.

Desde a implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, a formação tem-se centrado, maioritariamente, na capacitação dos docentes ao nível das práticas pedagógicas e gestão da sala de aula adequadas à gestão flexível do currículo. Importa,

agora, centrar os processos de desenvolvimento profissional em outras áreas, que, em conjunto com a capacitação já implementada, permitirão a consolidação dos 3 objetivos enunciados (Inclusão, Sucesso e Qualidade das aprendizagens).

Assim, o desenvolvimento de opções curriculares eficazes, inovadoras e promotoras de qualidade no processo educativo, numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar, beneficiará da atualização científica e didática dos docentes. Deste modo, procura-se desenvolver uma formação centrada nas componentes científica e didática dos temas/domínios

específicos das Aprendizagens Essenciais (AE), das disciplinas de Educação Visual e de Educação Tecnológica, em

articulação com as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA),

concretizando-se o entendimento sobre a construção curricular em vigor.

Objetivos:

Promover a atualização científica e didática dos docentes em temas/domínios da(s) disciplina(s);
Analisar as implicações práticas do PA no desenvolvimento curricular, bem como compreender a relação entre as AE e o

PA;

Promover a utilização e a partilha de recursos e materiais pedagógicos concebidos durante o curso, de dispositivos e

instrumentos com diversidade gráfica e expressiva que incentivem a utilização de estratégias ativas e inclusivas, em

contexto de sala de aula;

Desenvolver atividades específicas que incentivem a uma abordagem pedagógica centrada na pesquisa, na experiência e na exploração de ambientes diferenciados.

Valorizar o papel das Artes como promotor do desenvolvimento integral dos alunos, na sua relação consigo, com os outros

e com o meio;

Valorizar as disciplinas de educação visual e educação tecnológica na sua individualidade e na relação com as demais

áreas do conhecimento.

Conteúdos:

Módulo 1 – Currículo: dos referenciais à gestão (2,5 horas)

Conceitos e perspetivas curriculares (articulação PA/AE/Inclusão/ENEC/ desenvolvimento de competências digitais dos

alunos no processo de aprendizagem)

O PA e as suas implicações práticas na gestão curricular (exploração do ponto 6 do PA);

As AE e a sua articulação com as áreas de competências do PA (ações estratégicas das AE de cada disciplina).

Ao longo do desenvolvimento dos módulos deve prever-se estratégias e atividades com vista ao recurso a ferramentas

digitais por parte dos alunos.

Módulo 2

– Narrativas visuais (5h)

Apropriação e reflexão: Utilizar a linguagem das artes visuais (cor, forma, linha, textura, padrão, proporção e desproporção,

plano, luz, espaço, volume, movimento, ritmo, matéria, entre outros), na construção de projetos multiculturais (estilos e

movimentos artísticos, épocas e geografias).

Módulo 3

– Diversidade cultural (5h)

Apropriação e reflexão: contextualização de manifestações culturais do património selecionado (obras e artefactos de arte

– pintura, escultura, desenho, assemblage, colagem, fotografia; instalação, land´art, banda desenhada, design, arquitetura, artesanato, multimédia ou linguagens cinematográficas) para a construção de projetos.

Módulo 4 – Olhar, ver e fazer (5h)

Interpretação e comunicação: Utilização de diferentes meios e processos (pintura, escultura, desenho, fotografia,

multimédia, entre outros) na transformação de narrativas visuais, criando modos de interpretação.

Módulo 5 - Interpretação Visual na comunidade (5h)

Interpretação e comunicação: Aplicação dos conceitos da comunicação visual para analisar, interpretar e intervir na

comunidade, reconhecendo o papel das artes nas mudanças sociais.

Módulo 6 - Exploração de materiais (5h)

Experimentação e criação: Exploração de diversos materiais do quotidiano para a criação de produtos de comunicação

visual, explorando conceitos de (luz, cor, espaço, forma, movimento, ritmo; proporção, desproporção, entre outros).

Módulo 7 – Planear e registar (5h)

Exploração e criação: exploração de diferentes processos de registo (ex.: diários gráficos), e de planeamento (ex.: projeto,

portefólio). Seleção de um processo de planeamento e registo em trabalhos interdisciplinares.

Módulo 8 – Ferramentas Digitais (5h)

Abordagem às ferramentas digitais como processo de intencionalidades expressivas e tecnológicas, através de meios

digitais de edição de imagem e de edição 3D.

Módulo 9 – Exploração de Linguagens e Recursos na Educação Tecnológica (5h)

A sustentabilidade ambiental: seleção de materiais para criação de soluções tecnológicas através da reutilização ou

reciclagem de materiais. Partilha de projetos.

Módulo Final - (2,5 horas)

– Reflexão final sobre os conteúdos da ação e os trabalhos realizados pelos formandos.

Metodologias de realização da ação:

O curso é constituído por 10 módulos (2 obrigatórios e 8 opcionais):

Módulo 1 e módulo final – Obrigatórios e presenciais

O módulo administrado em terceiro lugar tem de ter obrigatoriamente 5 horas presenciais.

Os módulos opcionais são definidos tendo por referência temas/domínios sinalizados pelas escolas/formandos que irão

participar na turma de formação.

Cada turma de formação frequentará um conjunto de módulos que permita totalizar 25 horas de formação em b-learning.

Na última sessão presencial haverá uma reflexão final sobre os conteúdos da ação e os trabalhos realizados pelos

formandos.

Presencial/b-learning:

- Reflexão, análise e discussão com recurso a diferentes fontes, alternando-se entre trabalho em pequeno e grande grupo
- Elaboração de trabalhos (planificação/tarefa/atividade) a integrar na sua prática letiva.

Regime de avaliação dos formandos:

A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua e tendo por base a realização e discussão das tarefas propostas nas sessões, a elaboração e reflexão sobre tarefas concebidas e o trabalho final elaborado pelos formandos. O trabalho final deverá conter uma reflexão escrita individual sobre a formação e a sua participação na mesma, a identificação das aprendizagens realizadas e capacidades desenvolvidas, bem como, em anexo, uma planificação/tarefa/atividade no âmbito de cada um dos domínios/temas abordados.

Bibliografia fundamental:

Decreto-Lei n.º 55/2018, do Ministério da Educação (2018). Diário da República, I série – n.º 129. <https://files.dre.pt/1s/2018/07/12900/0291802928.pdf>
DGE. (2017). Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Lisboa: Ministério da Educação/DGE.
CURRÍCULO DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE APRENDIZAGENS ESSENCIAIS BASEADAS NO PERFIL DOS ALUNOS. Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/ae_documento_enquadrador.pdf Aprendizagens Essenciais. Disponível em <https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-0>
Arnheim, R. (1997). Arte & percepção visual: Uma psicologia da visão criadora. São Paulo: Livraria Pioneira Editora.

Formação a Distância

Demonstração das vantagens para os/as formandos/as no recurso ao regime de formação a distância

A ação de formação contará 15 horas de formação online, para dar a possibilidade de os formandos poderem gerir a formação com a atividade profissional, rentabilizando tempo e evitando deslocações acrescidas. Desta forma, os formandos, apenas se terão de deslocar para frequentar as 10 horas de formação presencial.

Distribuição de horas 10 N° de horas online síncrono 15 N° de horas online assíncrono

Demonstração da existência de uma equipa técnico-pedagógica que assegure o manuseamento das ferramentas e procedimentos da formação a distância

A formação será dinamizada por formadores detentores de vasta experiência em formação no regime a distância, bem como destreza na utilização das plataformas do LMS.

Demonstração da implementação de um Sistema de Gestão da Aprendizagem / Learning Management System adequado

O sistema de gestão de aprendizagem que vai ser utilizado no desenvolvimento da formação é o Zoom, por nos parecer o software mais adequado ao desenvolvimento de formação em regime de ensino a distância.

Demonstração da avaliação presencial (permitida a avaliação em videoconferência)

Nas sessões síncronas a assiduidade será comprovada pelo acesso e permanência na sala Zoom criada para o efeito. A avaliação contemplará também a interação entre formador e formandos, a realização e discussão de tarefas e o trabalho final.

Demonstração da distribuição da carga horária pelas diversas tarefas

A carga horária dos conteúdos da ação será organizada de acordo com o cronograma e a metodologia, devendo totalizar 25 horas, sendo que 10 são em sala e 15 síncronas.